

o d.º termo, eq. se passe a carta precatoria requerida, deixando a cada hum dos contendentes a liberd.º de uzar do seu Dir.º por meios competentes, pois nunca foi da m.ª intenção privar a ninguem do seu Dir.º, alem deq. houve excesso da p.º do Cap.º Mor na execução, q. deo a m.ª ordem. Vm.º dará parte por esta Secretr.ª de haver recebido esta carta. D.º g.º a Vm.º S. Paulo 8 de Dezbr.º de 1798 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. Juiz Ordin.º Salvador Gomes de Gouvea Silva. //

**P.ª o Sarg.º Mór Comd.º de Santos  
Do Secretr.º**

A Camara da Villa de Cananea me aviza mandára para esse Porto, hum caixão de sementes, pela Sumaca S. Francisco de Paula, do Mestre Antonio de Souza Barcellos, cujo caixão deve V. M. logo procurar e remeter a esta Secretaria por ser coiza tendente ao Real Serviço. S. Paulo 11 de Dezbr.º de 1798 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Sarg.º Mor Commd.º Man.º Jozé da Graça. //

**P.ª a Cam.ª da V.ª de S. Carlos**

Remeto a Vm.ºs o meu despacho de 5 de 9br.º p.º p.º, e a resposta que a elle Vm.ºs derão em 25 do d.º mez, ordenando a Vm.º que sem perda de tempo satisfação ao que se lhes ordena no m.º desp.º.

O grande numero de informaçoins incoherentes que tem vindo dessa Camara sobre Sesmarias, humas sem o parecer da Camara, outras com a certidão do escrivão na mesma informação, e outras faltas, que pelo menos eu devo attribuir a inabilidade do escrivão, me obriga a dizer a Vm.ºs que devem ter mais cuidado na fórma de executar as minhas ordens, não confundindo, como fizeram a 25 do passado huma informação sobre sesmarias doque se hade dar vista ao Procurador da Coroa, e que só diz respeito a este artigo com outros de servisso, aque certamente darei atenção, mas quando Vm.ºs mo representarem em officio aparte, e em termos, o que espero Vm.ºs cumprão como devem. D.º g.º a Vm.ºs São Paulo a 11 de Dezbr.º de 1798 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.ºs Juiz Ordin.º Prezid.º, e Off.ºs da Camara da Villa de S. Carlos. //

**P.ª o Coronel Policarpo Joaq.º de Olivr.ª**

Logo q. V. S.ª receber esta, fará suspender o trabalho do Morro branco, mandando recolher as suas cazas os homens

